

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 20/2026**

Aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 14ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Jucemar Giaretta, Ieda Juliana Giongo, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Daniel Souza da Luz, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 19/2026, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida, foi lido o parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 10/2026, o qual Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Pranchita, Estado do Paraná, da Administração Direta, Indireta e do Legislativo Municipal, para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências, sendo encaminhado para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para parecer, a qual ficou com vista. Na sequência foi lido o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 12/20226, o qual Institui o Plano Municipal de Cultura do Município de Pranchita, Estado do Paraná – PMCP, sendo entregue para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para parecer, a qual ficou com vista. Após, como o ofício que encaminhou o Projeto de Lei nº 12/2026, requisitava que o mesmo fosse apreciado com urgência, e de entendimento favorável da unanimidade desta Casa de Leis, a urgência foi aprovada e foram marcadas sessões extraordinárias para os dias 02 e 03 de junho de 2026, para votação do Projeto de Lei nº 12/2026, ficando todos convocados por meio desta. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Ata, Noeli Algeri, Cleomar F. Pedro

Ieda f. giongo Daniel Souza da Luz

Adelar